Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

DESPACHO

De: SEJUS-NIP

Para: **SEJUS-EGPE**

Processo Nº: 0033.035854/2023-24

Assunto: **Solicitação E-SIC - Dados sobre políticas LGBTQIA+**

Senhora Assessora,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Despacho SEJUS-EGPE ID 0044162067 que encaminha a solicitação contida no documento ID 0043999192, em relação ao que compete a esta Gerência de Informações Penais - GIPEN/SEJUS, e após realizar pesquisa e análise em nosso banco de dados, especialmente a 14ª ciclo de Coleta de Informações Penitenciárias do SISDEPEN, informamos o que segue:

14) Existe alguma ala, cela específica ou congênere para a população LGBTI+ no sistema prisional ou socioeducativo?

Sim, conforme a tabela a seguir. Ressaltamos que somente temos acesso ao sistema prisional e não ao socioeducativo.

Comarca	Unidade	Existe celas ou alas específica para LGBTQIA+	Quantidade de Celas ou Vagas Exclusivas
BURITIS	Centro de Ressocialização Jonas Ferreti	Sim, há celas	4
CACOAL	Casa de detenção de Cacoal	Sim, há ala	8
ARIQUEMES	Centro de Ressocialização de Ariquemes - CRA	Sim, há cela	6
PORTO VELHO	Centro de Detenção Provisório	Sim, há celas	5
	Centro de Ressocialização Vale do Guaporé - CRVG	Sim, há ala	2
	Colônia Agrícola Penal - CAPEP	Sim, há ala	12
	Penitenciária de Médio Porte (Pandinha)	Sim, há celas	8
	Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo (Panda)	Sim, há celas	10
	Penitenciária Estadual Jorge Thiago Afonso - 603	Sim, há celas	4
	Penitenciária Milton Soares de Carvalho	Sim, há cela	5

Atenciosamente.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **leonardo felipe santos furtado**, **Chefe de Núcleo**, em 12/12/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Lopes Goncalves**, **Gerente**, em 12/12/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0044262666** e o código CRC **AA45BFD6**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0033.035854/2023-24 SEI nº 0044262666